

# EDITAL N°036/2010 de 17 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS A DISTÂNCIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PNAP

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT e a diretora do CTE – Centro de Tecnologias Educacionais, atentos à Resolução CNE/CES 01 de 08/06/07 e Edital CAPES nº 1, de 27 de abril de 2009, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ALUNOS para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP na modalidade a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

### I – DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Este edital é direcionado a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, que exerçam atividades em órgãos públicos, ou do terceiro setor, ou que tenham aspirações a atuarem na área pública, para o curso Especialização em Gestão Pública Municipal, oferecido na modalidade a distância, nos seguintes pólos: **Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas e Mateiros**.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído de análise da documentação constante no item 3.2 do presente edital.

### II - DAS VAGAS

- 2.1 As vagas oferecidas por pólo estão distribuídas conforme Quadro I anexo.
- 2.2 Das vagas constantes do Quadro I, anexo, 80% delas serão destinadas, primeiramente, a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC que sejam servidores públicos e que exerçam atividades em órgãos públicos municipais ou estaduais. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas as mesmas serão direcionadas a candidatos que não sejam servidores públicos.

## III – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1 A inscrição para o Processo de Seleção será realizada mediante o envio da documentação indicada no item 3.2 do presente Edital, devidamente autenticada, para o seguinte endereço: Universidade Federal do Tocantins / Campus Universitário de Palmas / Centro de Tecnologias Educacionais CTE, situado na av. NS 15, ALCNO Caixa Postal 114 CEP 77001-090 Palmas TO, no período de 18/03/2010 a 30/03/2010.
- 3.2 A documentação autenticada, exigida para o processo de seleção é a seguinte:
  - 1. Ficha de inscrição (formato livre) de apenas uma lauda, assinada, contendo: nome completo, data e local de nascimento, CPF, endereço, e-mail e dados da graduação: (título, faculdade / universidade, local e ano da diplomação), informações profissionais ou acadêmicas atuais (se houver) e motivação para a realização do curso pretendido:
  - 2. Indicação do pólo em que deseja realizar o curso;
  - 3. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga através de GRU Guia de Recolhimento da União, nº de Referência 56, Código 28832-2, emitida pelo site www.tesouro.fazenda.gov.br;
  - 4. Cópia do Diploma da graduação;
  - 5. Cópia do Histórico Escolar da graduação;

- 6. Curriculum Vitae:
- 3.2.1 Para servidores públicos, nos termos do item 2.2 do presente Edital, apresentar Declaração de vínculo e último contracheque.
- 3.3. A documentação completa deverá ser entregue na secretaria do CTE (UFT/Palmas) ou enviada em envelope lacrado, via sedex, sendo considerada para efeito de inscrição a data da postagem, que deve corresponder ao período estabelecido no item 3.1 do presente Edital.
- 3.4 A análise da documentação considerará o desempenho acadêmico do candidato, quantidade e qualidade das atividades e produções acadêmico-profissionais constantes do *Curriculum vitae e da* motivação e aptidão para realização do Curso, expressos na ficha de inscrição.
- 3.5. Serão selecionados candidatos acima do limite das vagas ofertadas, que ficarão automaticamente na lista de espera e serão chamados em caso de haver desistências para o preenchimento das vagas ofertadas.

## IV. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A divulgação dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal será realizada no dia **08/04/2010**, por meio do site da COPESE <a href="www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a>, pelo site do CTE <a href="www.cte.uft.edu.br">www.cte.uft.edu.br</a> e murais do pólo em que ocorrerá o Curso.
- 4.2 A apresentação de eventuais recursos deverá ocorrer em **12/04/2010** cujos resultados serão divulgados em **15/04/2010** por meio do site da COPESE <a href="www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a>, pelo site do CTE <a href="www.cte.uft.edu.br">www.cte.uft.edu.br</a> e nos murais do pólo em que ocorrerá o curso.

Será considerado desistente e imediatamente substituído por candidato selecionado em lista de espera aquele que não comparecer, sem justificativa, para a realização da matrícula nos dias e horários determinados e divulgados por meio do site da COPESE <a href="www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a>, pelo site do CTE <a href="www.copese.uft.edu.br">www.copese.uft.edu.br</a> <a href="www.copese.uft.edu.br">www

#### V – DO REGIME DAS AULAS

- 5.1 As aulas acontecerão conforme previsto no calendário divulgado no site do CNTE, endereço <a href="https://www.cte.uft.edu.br">www.cte.uft.edu.br</a> com início previsto para **26 de abril de 2010**.
- 5.2 A UFT reserva-se ao direito de cancelar o início das aulas nos pólos que não atendam às condições de estrutura física estabelecidas pela CAPES até a data do início das aulas.
- 5.3 O curso será ofertado na modalidade a distância, com encontros presenciais em datas a serem definidas e comunicadas aos alunos.
- 5.4 Os alunos do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal estarão submetidos às normativas que regem a pós-graduação da UFT aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

# VI – DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos selecionados até o limite das vagas só se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos originais (ou fotocópia autenticada) no pólo em que realizará o curso no período de **16, 19 e 20 de abril de 2010**:
- a) uma foto 3X4 recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade ou, se estrangeiro, passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, carteira de identidade para estrangeiro;
- d) CPF:
- e) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos:
- f) certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; e
- g) comprovante de residência.
- 6.2 A lista dos candidatos para eventuais chamadas será divulgada no site da COPESE www.copese.uft.edu.br e pelo site do CTE www.cte.uft.edu.br.
- 6.3. Perderá o direito à vaga obtida o candidato sorteado e classificado no limite das vagas que:

- a) não comparecer para matrícula nas datas, nos horários e local estabelecidos;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 7.1:
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

# VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato deve observar que:
- a) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Federal junto à UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
- b) O candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando a extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por médico com registro no Conselho Regional de Medicina:
- c) O curso é gratuito e não serão concedidas bolsas de estudo aos alunos selecionados.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Tecnologias Educacionais.

Palmas, 15 de março de 2010.

Alan Barbiero Reitor

# QUADRO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PNAP/UFT

POLO	CAMPUS DA UFT A QUE O PÓLO ESTÁ VINCULADO	CURSO	MODALIDADE	N° VAGAS
Araguatins	Campus de Araguaína	Especialização em Gestão Pública Municipal	À Distância	40
Guaraí	Campus de Araguaína	Especialização em Gestão Pública Municipal	À Distância	40
Gurupi	Campus de Gurupi	Especialização em Gestão Pública Municipal	À Distância	40
Dianópolis	Campus de Gurupi	Especialização em Gestão Pública Municinal	À Distância	40
Palmas	Campus de Palmas	Especialização em Gestão Pública Municipal	À Distância	40
Mateiros	Campus de Porto Nacional	Especialização em Gestão Pública Municipal	À Distância	25
TOTAL		•	•	225